



**Resolução da Comissão Intergestores Regional - Vale do Peixoto nº 012/2015 de 15 de Outubro de 2015**

**“Aprova plano de Contingencia de Prevenção e controle da Dengue e Febre Chikungunya 2015/2016, dos Municípios de Garantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso”.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. Considerando o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080/ 90 que Dispõe sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;
- II. O DECRETO Nº 7.508/2011 que Regulamenta a Lei nº8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;
- III. A Portaria Nº 2.757/2014 que Autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e febre chikungunya;
- IV. Resolução CMS nº004/2015 de 01 de setembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do município de Garantã do Norte;
- V. Resolução CMS nº008 de 29 de setembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do município de Matupá;
- VI. Resolução CMS nº020 de 08 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do município de Novo Mundo;
- VII. Resolução CMS nº007 de 13 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do município de Peixoto de Azevedo;
- VIII. Resolução CMS nº008 de 14 de outubro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do município de Terra Nova do Norte;



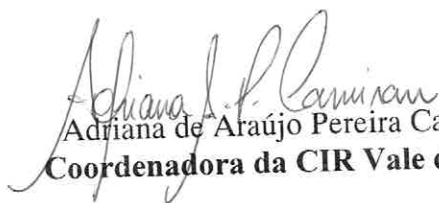
IX. As discussões e deliberações da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional Vale do Peixoto, realizada dia 15 de Outubro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - “Aprova plano de Contingência de Prevenção e controle da Dengue e Febre Chikungunya 2015/2016, dos Municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo(MT) em 15 de outubro de 2015

  
Adriana de Araújo Pereira Camiran  
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto

  
Izabel Cristina Lavratti  
Suplente da Vice Regional do  
COSEMS/MT